



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

Portaria nº 15SS-929/2019

O Presidente da 15ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE designar o advogado **ELGEN CORRÊA PEÇANHA, OAB-RJ nº 76.857**, para coordenar a Comissão da Subseção de Esportes e Lazer da Subseção OAB Macaé (CSEL), no triênio de 2019/2021, no triênio de 2019/2021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 31 de janeiro de 2019.

Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente